

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 18/2021.

Data: 1° de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo o estabelecido no **Decreto do Executivo Municipal Nº 130/2021, do dia 29 de janeiro de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de recesso administrativo e parlamentar para o exercício de 2021, para o legislativo municipal:

2 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
21 de abril (quarta-feira), Tiradentes – feriado nacional;
1º de maio (sábado), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
3° de maio (segunda-feira), Aniversário do Município – feriado municipal;
03 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
04 de junho (sexta-feira), Corpus Christi – recesso;
06 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil - recesso;
7 de setembro (terça-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
1º de outubro (sexta-feira), Padroeira do Município – feriado municipal;
11 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida - recesso
12 de outubro (terça-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
28 de outubro (quinta-feira), Dia do Servidor Público - recesso;
1° de novembro (segunda-feira), Finados – recesso;
2 de novembro (terça-feira), Finados – feriado nacional;
15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
24 de dezembro (sexta-feira), véspera do Natal – recesso;
25 de dezembro (sábado), Natal - feriado nacional;
31 de dezembro (sexta-feira), véspera do Ano Novo – recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 1º de abril de 2021

Presidente